

**DECRETO Nº 5.393/07 DE 12/06/07**

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sr. **Luiz Carlos Capelari**, com área de 1.560,00m<sup>2</sup> (hum mil quinhentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 6.696, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

- I - Ao Norte: confronta com Rua Valentin Suzin em 26,00 metros;
- II - Ao Sul : confronta com Rua Humberto Calgaro em 26,00 metros;
- III - Ao Leste: confronta com Rua Nercy capelari em 60,00 metros;
- IV- Ao Oeste: confronta com Vilson Canuto em 30,00 metros e com Paulo Henrique Simon em 30,00 metros.

**Art. 2º** - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 4 (quatro) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

**Área do Lote 01: 390,00m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

- Ao Norte: Confronta com Rua Valentin Suzin em 26,00 metros;
- Ao Sul : Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 02 em 26,00 metros;
- A Leste : Confronta com Rua Nercy Capelari em 15,00 metros;
- A Oeste: Confronta com Paulo Henrique Simon em 15,00 metros.

**Área do Lote 02: 390,00m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

- Ao Norte: Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 01 em 26,00 metros;
- Ao Sul : Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 03 em 26,00 metros;
- A Leste: Confronta com Rua Nercy Capelari em 15,00 metros;
- A Oeste: Confronta com Paulo Henrique Simon em 15,00 metros.

**Área do Lote 03: 390,00m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 02 em 26,00 metros;  
Ao Sul : Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 4 em 26,00 metros;  
A Leste: Confronta com Rua Nercy Capelari em 15,00 metros;  
A Oeste: Confronta com Vilson Canuto em 15,00 metros.

**Área do Lote 04: 390,00m<sup>2</sup>**  
**Confrontações e Dimensões**

Ao Norte: Confronta com Luiz Carlos Capelari Lote 03 em 26,00 metros;  
Ao Sul : Confronta com Rua Humberto Calgaro em 26,00 metros;  
A Leste: Confronta com Rua Nercy Capelari em 15,00 metros;  
A Oeste: Confronta com Vilson Canuto em 15,00 metros.

**Art. 3º** - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

**Art. 4º** - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
12 de junho de 2007.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**